



## RELATÓRIO DE VIAGEM

### DADOS DO EVENTO

DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO	NOME DO EVENTO	CIDADE/PAÍS
12 de abril de 2023	13 de abril de 2023	Taller - Política Regional para la Prevención y Lucha Contra la Corrupción de la Olacefs	Santiago - Chile

### RESUMO DO EVENTO

ENTIDADE ORGANIZADORA	PROCESSO	PARTICIPANTES
CTCT/Olacefs	TC 003.411/2023-0	Fellipe Calvet Silva

### JUSTIFICATIVA (RESUMO)

A Presidência do TCU designou o Auditor Federal Fellipe Calvet Silva, lotado na Seinc/Segecex, para participar de evento presencial nos dias 12 e 13 de abril, em Santiago no Chile, destinado ao desenvolvimento da Política Regional para a Prevenção e Luta contra a Corrupção Transnacional, conduzido pela Comissão Técnica de Luta contra a Corrupção Transnacional da Organização Latino-americana e Caribenha de Entidades Fiscalizadoras Superiores (CTCT/Olacefs).

Após oito encontros virtuais ocorridos em março, com o intuito de desenvolver a mencionada política, realizou-se o referido evento presencial, tendo como objetivo:

- A formulação e socialização da política regional para prevenção e luta contra a Corrupção;
- A formulação de mecanismos de acompanhamento e monitoramento.

O detalhamento das justificativas para participação do servidor no evento consta à peça 3 do TC 003.411/2023-0.

Em síntese, verificou-se que as atribuições desenvolvidas no âmbito da Unidade na qual se vincula o Auditor, bem como aquelas atualmente por ele desempenhadas, guardam relação com o objeto da temática do evento - colaborar com desenvolvimento de políticas voltadas à prevenção e ao combate à fraude e corrupção, inclusive junto a entes internacionais.

Portanto, diante do objetivo estratégico suscitado e respectivos resultados-chave associados (peça 3, TC 003.411/2023-0), mostrou-se relevante a sua participação nesse evento a fim de se promover o compartilhamento oportuno do seu resultado internamente no TCU, em especial em relação às experiências internacionais voltadas à prevenção e ao combate à fraude e corrupção, bem como a fim de se obter outros subsídios para a elaboração da estratégia de atuação do Tribunal e da Seinc/Adjunta, relacionados ao tema prevenção e combate à fraude e à corrupção.

### RELATO

Na XXX Assembleia Geral Ordinária da OLACEFS foi criada a Comissão Técnica de Luta contra a Corrupção Transnacional (CTCT), através da Resolução nº 24/2021/AG27.

Isso dotou a OLACEFS pela primeira vez de um espaço de trabalho permanente para promover a cooperação na prevenção, detecção e luta contra a corrupção, e melhorar o controle externo governamental e outras atividades anticorrupção realizadas pelas EFS.

Como resultado da primeira reunião, os membros das EFS da CTCT decidiram formar uma força-tarefa para desenvolver uma política anticorrupção para a OLACEFS, sob a direção da EFS da Guatemala, em função de sua destacada liderança na criação da Política Regional de prevenção e combate à corrupção 2021-2025 da Organização Centro-Americana e do Caribe de Entidades Fiscalizadoras Superiores (OCCEFS).

Assim, sob a direção da CTCT, essa política busca projetar ações das EFS da OLACEFS para a prevenção e combate à corrupção de forma sustentável e escalável.

Com esse intuito, foram delineados os seguintes objetivos específicos para delineamento dessa política:

- Fortalecer a transparência e a prestação de contas das EFS membros.
- Promover a abertura de espaços de participação e colaboração com os cidadãos, transversalmente no âmbito de atuação de cada entidade, e de implementação sobre a política.
- Fortalecer as capacidades das EFS membros para o controle e promoção da integridade, tanto externa quanto internamente.
- Melhorar o compromisso e a cooperação entre as EFS membros para a realização da política e dos objetivos comuns.

As áreas de trabalho, nomeadas nesta Política como Eixos, pactuadas pelas EFSs participantes, foram as seguintes:

1. Controle interno das EFS;
2. Padrões internacionais;
3. Controle externo;
4. Coordenação e cooperação;
5. Transparência e comunicação;
6. Treinamento e conscientização;
7. Transformação digital; e
8. Participação cidadã.

Dessa forma, durante o mês de março, a Presidência da CTCT convocou as EFS da CTCT para oito videoconferências a fim de formular as recomendações de cada eixo da política, que culminou com a oficina realizada nos dias 12 e 13 de abril, em Santiago no Chile, destinada a finalizar a formulação da política e construir os mecanismos de acompanhamento e monitoramento das recomendações a serem implementadas pelas EFS.

Como resultado dessa oficina, foram aprovadas mais de 80 (oitenta) recomendações a serem implementadas pelas EFS, referentes aos eixos acima indicados, bem como os mecanismos de acompanhamento e monitoramento dessas recomendações.

Ressalta-se, porém, que essas recomendações têm, entre suas características, a flexibilidade em relação a sua implementação pelas EFS, ou seja, adaptam-se às particularidades de cada Entidade Fiscalizadora Superior membro da OLACEFS, quanto a seus mandatos, a aspectos normativos limitadores em relação a suas jurisdições para tratar casos de integridade, fraude e corrupção na Administração Pública, e, bem assim, a restrições orçamentárias, logísticas e humanas disponíveis para se efetivarem essas implementações.

Convém mencionar, ainda, informação repassada pela Presidência da CTCT ao final da oficina, no sentido de que irá inserir, na versão final dos documentos discutidos no encontro, *disclaimer* na sua parte introdutória, reforçando essa flexibilidade característica dos instrumentos aprovados, os quais oportunamente serão encaminhados às EFS.

Associado a isso, está prevista para o mês de maio próximo a apresentação dessa Política ao Conselho Diretivo da OLACEFS, para o devido encaminhamento da matéria por parte dessa instância colegiada.

De todo modo, em uma análise preliminar e sumária, bastante para os fins deste Relatório de Viagem, entende-se que já é possível vislumbrar algumas ações em curso e/ou em discussão no planejamento desta Secretaria Adjunta da Seinc, ou no Tribunal, que se coadunam com recomendações aprovadas nessa oficina, bem como outros eixos da política cujas recomendações devam ter sua implementação acompanhadas oportunamente pela Secretaria Adjunta da Seinc, em face de suas atribuições, e/ou por outras unidades do TCU, atendendo-se, contudo, à flexibilidade da implementação dessa política, acima destacada.

Abaixo se faz uma sucinta correlação de algumas ações em curso e/ou em discussão no planejamento desta Secretaria Adjunta da Seinc, ou no Tribunal, que se coadunam com recomendações aprovadas nessa oficina:

Eixo	Recomendação <sup>1</sup>	Ação em curso e/ou em discussão no planejamento desta Secretaria Adjunta da Seinc, ou no Tribunal
Recomendações Gerais	Incorporar um ou vários objetivos associados à promoção da integridade e ao combate à corrupção no plano estratégico institucional de cada EFS <sup>2</sup> .	<p>Ações em curso e/ou em discussão nesta Secretaria Adjunta, para serem inseridas e executadas no âmbito de seu planejamento 2023-2024:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Identificar os órgãos e entidades federais de alto risco de ocorrência de fraude e corrupção;</li> <li>• Identificar se as respectivas Unidades de Auditoria Especializada (UAE) incluíram em seu planejamento ações visando à melhoria da estrutura de integridade dos órgãos/entidades de alto risco, atuando para identificar possíveis contribuições da Seinc/Adjunta nessas ações, e, em caso negativo, atuar para inclusão de ações dessa natureza nos planejamentos dessas Unidades;</li> <li>• Identificar se as respectivas Unidades de Auditoria Especializada (UAE) incluíram em seu planejamento ações visando à atuação direcionada para as situações indicadas na LAR, atuando para identificar possíveis contribuições da Seinc/Adjunta nessas ações, e, em caso negativo, atuar para inclusão de ações dessa natureza nos planejamentos dessas Unidades;</li> <li>• Conhecer em maior profundidade as ações a serem realizadas pela Secretaria de Integridade Pública da CGU (SIP/CGU), e atuar visando à possível realização de ação conjunta, em parceria com a respectiva UAE deste Tribunal;</li> <li>• Conhecer em maior profundidade as ações em curso relativas às unidades de controle interno não vinculadas à CGU com foco nos aspectos de governança e integridade, e atuar visando à possível realização de ação conjunta, em parceria com a respectiva UAE deste Tribunal;</li> <li>• Produzir estudo no âmbito da Secretaria Adjunta para efetivamente definir as Situações-</li> </ul>

		<p>Problema prioritárias, relacionadas ao tema fraude e corrupção;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Normatizar a Atividade de Inteligência de Controle no TCU;</li> <li>• Elaborar e promover a Estratégia do TCU para a prevenção e o combate à fraude e corrupção; <ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover a divulgação interna da Estratégia acima;</li> <li>• Fazer reuniões para fomentar junto às UTs a importância de atuar em casos de indícios de irregularidades graves prospectados internamente;</li> </ul> </li> <li>• Fomentar a inclusão, em manuais e normativos do TCU, da obrigatoriedade de avaliação de risco de fraude e corrupção quando da realização de qualquer atividade de fiscalização.</li> </ul>
	<p>Contribuir para as instâncias de exame e/ou avaliação do país sobre o cumprimento dos compromissos internacionais no combate à corrupção, de acordo com os normativos nacionais vigentes.</p>	<p>Ações em curso e/ou em discussão nesta Secretaria Adjunta, para serem inseridas e executadas no âmbito de seu planejamento 2023-2024<sup>3</sup>:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar e disseminar Relatórios de Inteligências para casos de maior materialidade, relevância e que tenham maior impacto na sociedade;</li> <li>• Estabelecer contínuos canais de comunicação desburocratizados junto a parceiros, e compartilhamento de informações.</li> </ul>
<p>Controle Externo</p>	<p>Treinar o pessoal de auditoria em prevenção e combate à corrupção.</p>	<p>Ações em curso e/ou em discussão nesta Secretaria Adjunta, para serem inseridas e executadas no âmbito de seu planejamento 2023-2024:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoiar a criação e disseminação de Capacidades Analíticas em Inteligência de Controle;</li> <li>• Induzir no TCU capacitações nos temas fraude/combate à corrupção, bem como induzir treinamentos/divulgação do arcabouço normativo que suporta as atividades de inteligência (Doutrina de Inteligência, padrões para criação de Tipologias de Irregularidades Graves etc.);</li> <li>• Atuar para que seja dado seguimento aos treinamentos relacionados à trajetória fraude e corrupção entre auditores do TCU;</li> <li>• Fomentar internamente a importância do treinamento</li> </ul>

		relativo à trajetória fraude e corrupção entre auditores do TCU.
	Utilizar denúncias e/ou alertas de cidadãos sobre atos de corrupção, de acordo com seu grau de risco, para identificar tendências que contribuam para o processo de planejamento de auditorias.	<p>Ações em curso e/ou em discussão nesta Secretaria Adjunta, para serem inseridas e executadas no âmbito de seu planejamento 2023-2024:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Auxiliar na criação de ferramentas de TI automatizadas para identificar riscos de fraude/corrupção (sinais de alerta/red flags/indicadores proxy/ outliers) associados a licitações/contratações/concessões de serviços públicos, bem como a entidades jurisdicionadas, servidores públicos e PJs;</li> <li>• Tratativas com a AudInovação, visando aperfeiçoar o processo de tratamento interno das denúncias encaminhadas à Ouvidoria do TCU, com possível incorporação de procedimentos/rotinas empregados no Sistema FARO, da CGU;</li> <li>• Participação na Ação 02/2023 da ENCCLA - A proposta de Ação envolve a orientação sobre a regulamentação do instituto da proteção a reportantes (denunciantes) no setor público brasileiro.</li> </ul>
	Incorporar à metodologia de auditoria a avaliação da maturidade dos sistemas de controles internos da entidade auditada em linha com as respectivas ISSAIs.	
	Estabelecer critérios de classificação das observações de auditoria que permitam identificar aquelas que requerem acompanhamento prioritário por parte das EFS e a implementação de ações corretivas.	
	Incorporar evidências de conflitos de interesse em processos de auditoria, especialmente quando envolverem processos de licitação ou contratação pública.	
	Desenvolver programas de apoio ao cumprimento das observações de auditoria visando a instalação de capacidades e o trabalho colaborativo com as entidades auditadas.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Portarias SEGECEX-TCU nº 9/2020 e 3/2023, que disciplinam a construção participativa de deliberações, em especial a proposição pelo TCU, de ciência, determinação ou recomendação, a Unidades Jurisdicionadas ao Tribunal.</li> </ul>
	Transmitir as observações de auditoria às entidades auditadas de forma clara e adequada à realidade das instituições através da geração de instâncias de trabalho conjunto.	
	Obter feedback das entidades auditadas sobre o processo de auditoria e correção de observações, achados e recomendações.	
	Declarações de bens e patrimônio para funcionários de EFS e/ou instituições públicas: realizar treinamento sobre verificação de validade e veracidade de declarações de bens e patrimônio	<p>Ações em curso e/ou em discussão nesta Secretaria Adjunta, para serem inseridas e executadas no âmbito de seu planejamento 2023-2024:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apresentar contribuição à proposta de alteração de ato normativo interno relacionado às</li> </ul>

		<p>Declarações de Bens e Rendas – DBRs;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Tratativas com a Diretoria de Informações Estratégicas da CGU, visando conhecer os procedimentos adotados para avaliação patrimonial de servidores da Administração Pública Federal e o funcionamento do sistema e-Patri.</li> </ul>
	<p>Estabelecer modelos de análise de possíveis conflitos de interesse incorporando seus próprios bancos de dados e aqueles aos quais as EFS têm acesso</p>	<p>Ações em curso e/ou em discussão nesta Secretaria Adjunta, para serem inseridas e executadas no âmbito de seu planejamento 2023-2024:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Auxiliar na criação de ferramentas de TI automatizadas para identificar riscos de fraude/corrupção (sinais de alerta/red flags/indicadores proxy/ outliers) associados a licitações/contratações/concessões de serviços públicos, bem como a entidades jurisdicionadas, servidores públicos e PJs;</li> <li>• Identificar e buscar acesso aos bancos de dados relevantes para a Atividade de Inteligência.</li> </ul>
Coordenação e Cooperação	<p>Liderar e/ou participar de instâncias de intercâmbio de boas práticas no combate à corrupção entre EFS e outros agentes relevantes em nível nacional ou internacional</p>	<p>Ações em curso e/ou em discussão nesta Secretaria Adjunta, para serem inseridas e executadas no âmbito de seu planejamento 2023-2024:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Estabelecer contínuos canais de comunicação desburocratizados junto a parceiros, e compartilhamento de informações;</li> <li>• Identificar ações do TCU - treinamentos, workshops, <i>papers</i>, ferramentas etc., relacionadas à temática prevenção e combate à fraude e corrupção, que possam ser objeto de divulgação em eventos nacionais e internacionais, e compartilhá-las com os parceiros nacionais e internacionais identificados;</li> <li>• Mapear as tipologias de irregularidades graves na Administração Pública, e compartilhá-las com os parceiros nacionais e internacionais identificados.</li> </ul>
	<p>Disponibilizar às autoridades nacionais competentes os resultados do trabalho de controle externo relevantes para a formulação, implementação e/ou ajustamento de</p>	<p>Ações em curso e/ou em discussão nesta Secretaria Adjunta, para serem inseridas e executadas no âmbito de seu planejamento 2023-2024:</p>

	políticas e/ou estratégias nacionais de combate à corrupção.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar e disseminar Relatórios de Inteligências para casos de maior materialidade, relevância e que tenham maior impacto na sociedade;</li> <li>• Estabelecer contínuos canais de comunicação desburocratizados junto a parceiros, e compartilhamento de informações.</li> </ul>
	Colaborar com a autoridade responsável pela persecução penal para fortalecer a prevenção, detecção, investigação e punição da corrupção.	
	Promover e/ou participar em mesas ou grupos de coordenação e/ou cooperação interinstitucional com outros órgãos do Estado com competências em matéria de prevenção e combate à corrupção.	<p>Ações em curso e/ou em discussão nesta Secretaria Adjunta, para serem inseridas e executadas no âmbito de seu planejamento 2023-2024:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Participação em ações em curso, da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – ENCCLA, coordenada pelo Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI) - Secretaria Nacional de Justiça (SENAJUS) - Ministério da Justiça e Segurança Pública</li> </ul>
	Promover e/ou participar de grupos de trabalho multissetoriais para enfrentar desafios comuns em matéria de promoção da integridade e combate à corrupção.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Acompanhamento do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC) - O Programa é executado pelas Redes de Controle dos Estados, com o patrocínio do Tribunal de Contas da União (TCU) e da Controladoria-Geral da União (CGU) e apoio da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon), Associação Brasileira de Tribunais de Contas dos Municípios (Abracom), Conselho Nacional de Presidentes dos Tribunais de Contas (CNPTC) , Conselho Nacional de Controle Interno (Conaci) e Confederação Nacional de Municípios (CNM);</li> <li>• Participação em ações em curso, da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – ENCCLA, coordenada pelo Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI) - Secretaria Nacional de Justiça (SENAJUS) - Ministério da Justiça e Segurança Pública.</li> </ul>
Capacitação e Sensibilização	Implementar planos de treinamento para todo o pessoal das EFS sobre o papel das EFS na prevenção e combate à corrupção e suas funções críticas que respondem a essa tarefa	Ações em curso e/ou em discussão nesta Secretaria Adjunta, para serem inseridas e executadas no âmbito de seu planejamento 2023-2024:

		<ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoiar a criação e disseminação de Capacidades Analíticas em Inteligência de Controle;</li> <li>• Induzir no TCU capacitações nos temas fraude/combate à corrupção, bem como induzir treinamentos/divulgação do arcabouço legal que suporta as atividades de inteligência (Doutrina de Inteligência, padrões para criação de Tipologias de Irregularidades Graves etc.);</li> <li>• Atuar para que seja dado seguimento aos treinamentos relacionados à trajetória fraude e corrupção entre auditores do TCU;</li> <li>• Fomentar internamente a importância do treinamento relativo à trajetória fraude e corrupção entre auditores do TCU</li> </ul>
--	--	---

1- Recomendações ainda pendentes de revisão final e encaminhamento da versão final pela CTCT/OLACEFS, para as EFS

2- No Planejamento Estratégico do TCU 2023-2028, a fim de contribuir para a responsabilidade na gestão pública, foi definido o Resultado-chave I - Em seis anos, aumentar para 50% o percentual de organizações federais com nível de exposição à corrupção classificado como médio ou aceitável, conforme medição do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção-, o qual está sendo desdobrado até o nível das ações a serem realizadas pelas Unidades do Tribunal, para seu alcance, conforme detalhado na terceira coluna

3- O Decreto 5.687/2006, que promulgou a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, traz entre as suas finalidades a serem buscadas pelos Estados Partes - promover e fortalecer as medidas para prevenir e combater mais eficaz e eficientemente a corrupção.

Na sequência, apresentam-se outros eixos da política cujas recomendações entende-se devam ter sua implementação acompanhadas oportunamente pela Secretaria Adjunta da Seinc, em face de suas atribuições, e/ou por outras unidades/instâncias do TCU, e que sua implementação ainda não foi iniciada no Tribunal, ou não foram devidamente mapeadas as ações pertinentes em andamento. Ressalta-se, sobre esse aspecto, a flexibilidade da política, acima destacada, a qual prevê a implementação paulatina dessas recomendações segundo as particularidades de cada EFS.

<b>Eixo</b>	<b>Unidade/instâncias do TCU que a princípio entende-se deve implementar e/ou fomentar a implementação das recomendações<sup>1</sup></b>
Demais recomendações gerais; Controle Externo; Coordenação e Cooperação; Capacitação e Sensibilização	Secretaria Adjunta da Seinc
Transparência e Comunicação	Secretaria Adjunta da Seinc, Secretaria de Tecnologia da Informação e Evolução Digital, Secretaria de Comunicação
Controle Interno da EFS	Secretaria Adjunta da Seinc, Secretaria de Auditoria Interna, Comissão de Ética do TCU
Transformação Digital	Secretaria Adjunta da Seinc, AudInovação, Secretaria de Tecnologia da Informação e Evolução Digital

Participação Cidadã	Secretaria Adjunta da Seinc, Ouvidoria, Secretaria de Controle Externo de Solução Consensual e Prevenção de Conflitos (SecexConsenso).
---------------------	--

1- As recomendações têm entre suas características, a flexibilidade em relação a sua implementação pelas EFS, ou seja, adaptam-se às particularidades de cada Entidade Fiscalizadora Superior membro da OLACEFS, quanto a seus mandatos, aspectos normativos limitadores em relação a suas jurisdições para tratar casos de integridade, fraude e corrupção na Administração Pública, bem como é flexível diante das restrições orçamentárias, logísticas e humanas disponíveis para se efetivarem essas implementações

## ENCAMINHAMENTOS POSSÍVEIS, NO ÂMBITO DO TCU, DECORRENTES DESTA AÇÃO

Diante do exposto, e conforme já trazido anteriormente, é possível se vislumbrar algumas ações em curso no planejamento desta Secretaria Adjunta da Seinc, ou no Tribunal, que se coadunam com recomendações aprovadas nessa oficina, bem como outros eixos da política cujas recomendações devam ter sua implementação acompanhadas oportunamente pela Secretaria Adjunta da Seinc, em face de suas atribuições, e/ou por outras unidades/instâncias do TCU.

Desse modo, **propõe-se**, assim que recebidas as versões finais revisadas pela CTCT/OLACEFS, das recomendações a serem implementadas pelas EFS, referentes aos eixos antes indicados, bem como dos mecanismos de acompanhamento e monitoramento dessas recomendações:

i) realizar apresentação interna na Secretaria Adjunta da Seinc, para divulgação dos respectivos documentos de consolidação dessas recomendações e dos mecanismos de acompanhamento e monitoramento dessas recomendações, para subsídio a eventuais discussões internas subsequentes, voltadas à implementação dessas recomendações;

ii) encaminhamento deste relato, e dos respectivos documentos acima mencionados, às Unidades indicadas no segundo quadro acima, para ciência e avaliação em relação à conveniência e oportunidade de se incluir em seus planejamentos, ações para implementação das recomendações indicadas, atinentes a suas áreas de atuação, assim como para subsídio a eventuais discussões subsequentes junto a esta Secretaria Adjunta da Seinc, voltadas à implementação dessas recomendações.

À consideração superior.

Seinc/Adjunta, 24 de abril de 2023.

*(Assinado Eletronicamente)*  
Fellipe Calvet Silva  
Auditor Federal de Controle Externo  
Matrícula 5652-9